



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 350/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre denominação de vias públicas na sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA PROFESSORA ÊDA FREITAS DOS SANTOS", a via pública situada no Bairro Nova Cidade, com início na Rua Pedro Spíndola Moreira e final na Rua Benedito Vicente de Sousa.

Art. 2º - Fica denominada de "RUA JOAQUIM MARQUES DA COSTA", a artéria com início em frente à residência do senhor José Batata e final na Rua Benedito Vicente de Sousa.

Parágrafo único – A presente Lei registra a homenagem prestada pelo Município a estes grandes cidadãos que tem destaques na nossa história pelos serviços prestados respectivamente como Professora e Pescador, atividades fundamentais para o desenvolvimento e sustento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém. O Chefe de Gabinete Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, em 26 de junho de 2007.

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal